

Program



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

LEI Nº. 3766, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
8.157,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 8.157,00:

a) - No recurso 4011 - Incentivo Atenção Básica Estadual

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0041.2.129 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS  
3.1.90.94 - Indenizações e restituições trabalhistas - R\$ 8.147,00

b) - No recurso 0040 - ASPS

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0041.2.129 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS  
3.1.90.94 - Indenizações e restituições trabalhistas - R\$ 10,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

a) - No recurso 4011 - Incentivo Atenção Básica Estadual

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0041.2.129 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS  
(873) 3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 8.147,00

b) - No recurso 0040 - ASPS

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0002.2.122 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(761) 3.1.90.11 - Venc e vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$ 10,00

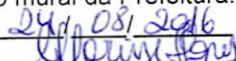
**Art. 3º** - O objetivo desta lei será adequar o orçamento de acordo com os recursos para cobertura das despesas da Secretaria.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2016.

  
Otomar Vivian  
Prefeito

Registrado e publicado  
no mural da Prefeitura.



Clárisse Lopes  
Secretária Geral  
Matrícula 477898-7